



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O N.º 557

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n.º 78/88, - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Iguatemi e Paranaíba, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro dos Diretórios Municipais de Iguatemi e Paranaíba e a anotação das respectivas Comissões Executivas. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

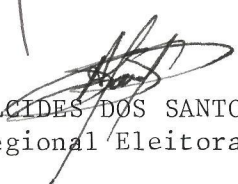
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezesseis dias do mês de junho de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DES. RUI GARCIA DIAS

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador